

Decreto n.º 1150

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que, os terrenos declarados de utilidade pública pelo Decreto n.º 1.080 de 14 de Março de 1962, perdeu a sua finalidade, tendo em vista não haver o interesse da construção da Caixa Econômica Estadual;

Considerando que, a verba destinada no orçamento da União para construção do prédio da Agência dos Correios e Telégrafos desta cidade, a ser construído em ditos terrenos, não teve a sua aprovação pela Câmara Federal;

Considerando que, em se tratando de terrenos centrais, e próprios para construções residenciais;

Considerando que, aquela desapropriação virá trazer bens para a municipalidade, sem finalidade nesta oportunidade:

Decreto:

Artigo 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.080 de 14 de Março de 1962, que declarou de utilidade pública a área de terreno urbano com o total de 1.592,50 (hum mil quinhentos e noventa e dois metros e cinquenta centímetros) quadrados, situada nesta cidade, compreendendo parte do lote n.º 5 (cinco); lote n.º 1 (hum); partes dos lotes n.º 2 (dois) e 5 (cinco); lote n.º 3 (três) e parte do

lote n.º 6 (seis) e finalmente uma outra parte do lote n.º 6 (seis), todos do quartelão n.º 99-A da planta da cidade de Pompeia.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de Novembro de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.
Publicado por afixação no lugar público de costume na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n.º 1.151

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1.º alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir do dia 15 de Dezembro de 1963, a senhorita Isabel de Almeida, da 9.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste município,